



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015

PREGÃO Nº 50/2015

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 50/2015, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 2270/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

PELINCER - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com sede na rua Pistoia, nº 67 – Bairro Jardim Canadá - Londrina/PR - CEP: 86.020-450 - Fone: (43) 3326-9173 3026-9173, inscrita no CNPJ Nº 20.798.548/0001-36, email: marcelocafecereja@hotmail.com, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Davidson Marcelo Guerber, portador da Carteira de Identidade 6.722.626-7 e do CPF 022.188.809-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo – gêneros alimentícios (café), para suprir as necessidades das diversas unidades deste tribunal, conforme Termo de Referência -TR, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 50/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I - Os Quantitativos e Preços para o fornecimento dos produtos estão relacionados nas tabelas abaixo:

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Mín/Máx	Marca	Preço por Kg (R\$)
------	-----------	-------	----------------	-------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

01	CAFÉ EM PÓ – Torrado e moído, sabor extra forte, empacotado, a vácuo puro, devendo ser fornecido em pacote de 250 grama ou de 500 grama, de boa qualidade com garantia de um ano.	Kg	1/5.000	Cereja	9,25
----	---	----	---------	--------	------

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua e-mail, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio,

G:\Sec_Adm\S A 2015\CONTRATOS 2015\Atas - Elaboração por ano\2015\Ata n. 28-15 café\Ata n. 28-15 café - Lote II.odt - 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho;

VI - Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens;

VII - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pelas qualidades dos produtos cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, os produtos serão recebidos pela Seção de Almoxarifado;
- b) Definitivamente, a partir da certificação da Nota Fiscal pelo chefe da Seção de Almoxarifado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE GARANTIA

I – O prazo de garantia e validade dos produtos deverão ser de 1 (um) ano, e será contado a partir da entrega destes no Almoxarifado do Tribunal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União-**CND** ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**); ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

VI - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número da Nota de Empenho que deu origem à aquisição;

VII Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

IX - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SETIMA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão efetuados, por meio dos servidores **SÍLVIO CARLOS CARVALHO VIEIRA**, Chefe da Seção de Almoxarifado, e **LÚCIO STENHO PORTELA BATISTA**, Assistente de Diretor do DSMP, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos), conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos

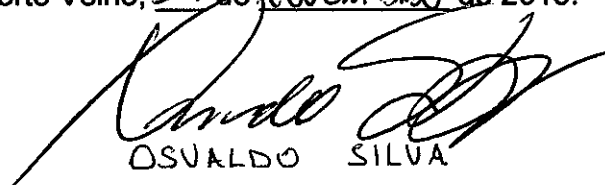


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

17 e 18 do Dec. 7.892/13.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 19 de NOVEMBRO de 2015.



OSVALDO SILVA

DIRETOR GERAL DAS SECRETARIAS, EM SUBSTITUIÇÃO
TRT-14ª Região

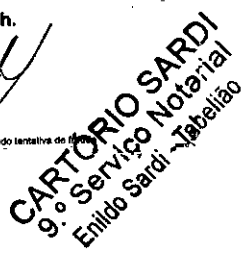
AMÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL LTDA.




PELINCER - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
FORNECEDOR

 Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.
Rua Souza Naves, 2265, Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Fone/Fax: (43) 3026-2728
www site: www.sardi.com.br e-mail: cartorio@sardi.com.br Enildo Sardi - titular

Reconheço por semelhança a assinatura de DAVIDSON MARCELO GUERBER. *0064877*
Dou fé, 19 de novembro de 2015 - 14:58:05h.
Patrícia Cristina Chirmicci dos Santos - estrevante





limpeza interna e externa, higiene e conservação predial, incluindo materiais, maquinários e insumos pertinentes à execução das atividades, para atender às necessidades das unidades deste Regional no interior do Estado de Rondônia. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020. Natureza de Trabalho: 3390.39.58, nota de empenho nº 2015NE001551 de 03/11/2015, perfazendo o valor total mensal de R\$ 44.860,77 e valor total (12 meses) de R\$ 538.329,28. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Reginaldo Lopes de Lucena

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 10543/2015. Objeto: aquisição da Base de Dados Minha Biblioteca, para acessos de 20 (vinte) usuários, pelo período de 12 meses, visando atender às necessidades de pesquisas deste Tribunal. Empresa: MINHA BIBLIOTECA LTDA. Valor: R\$ 11.948,00. Amparo legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações c/c arts. 6º e 8º da Portaria GP 3042/2014. Reconhecimento: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região. Porto Velho, 19 de novembro de 2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015
PROCESSO DIGITAL Nº 1666/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: prorrogação da vigência, a fixação de gasto e a manutenção dos fiscais que farão a fiscalização do Contrato n. 48/2014, que cuida da prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) de longa distância e Serviço Móvel Pessoal (SMP) de longa distância nacional, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, e de acordo com o Perfil de Tráfego do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Assinado: 12/11/2015. Vigência: 05/12/2015 e término em 04/12/2016. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. João Euzébio Bezerra Neto

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2010
PROCESSO ADM Nº 001770-96.2012.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: prorrogação da vigência, a fixação de gasto e designação dos servidores que atuarão na fiscalização referente ao Contrato nº 32/2010, que trata da prestação de serviços de telefonia de terminais convencionais não-residenciais e também terminais digitais padrão E1 RDZ DDR, com tráfego telefônico local fixo e fixo-móvel, nas cidades de Porto Velho/RO e Rio Branco/AC. Assinado: 12/11/2015. Vigência: 12/11/2015 e término em 11/12/2016. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. João Euzébio Bezerra Neto

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO DIGITAL Nº 2577/2015
 O TRT-14ª Região, torna público, que resultou fracassado o Pregão Eletrônico cujo objeto é: Rato X Periférico Pantográfico Coluna Móvel e Sistema digital de Placas de Fósforo. Porto Velho, 30/11/2015.

VÍTOR ANTÔNIO FERNANDES FILHO
 Pregoeiro
 Substituto

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

PROCESSO ELETRÔNICO PROAD Nº 11313/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da reforma e ampliação do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, de acordo com o projeto de arquitetura e complementares, além das especificações e serviços inseridos na planilha orçamentária, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico (Anexo I do Edital).

Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues até às 10 (dez) horas do dia 18 de dezembro de 2015, na sala da CPL, localizada na rua Almirante Barroso, 600 - Centro, Planaltino - 4º andar na cidade de Porto Velho/RO.

O Edital poderá ser retirado junto à Seção de Licitações e Pregoeiros, no horário de 9h00 às 17h00, em dias úteis, na Secretaria Administrativa 3º andar, no mesmo endereço, ou no site: www.trt14.jus.br/Licitacoes/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário local

Porto Velho, 1º de dezembro de 2015.
 VÍTOR ANTÔNIO FERNANDES FILHO
 Presidente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO DIGITAL Nº 2577/2015**

O TRT-14ª Região, torna público, a REVOGAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 12/2015. Fundamento: art. 19, c/c inciso II do artigo 21, ambos do Decreto nº 7892/2013.

Porto Velho, 1º de dezembro de 2015
 LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
 Secretário Administrativo

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 2270/2015.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº. 28/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 050/2015. A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios (café), para suprir as necessidades das diversas unidades deste tribunal, conforme Termo de Referência -TR, constante do Anexo I do Edital. FORNECEDORA: PELINCER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELIME CNPJ: nº 20.798.548/0001-36. Valor unitário lote 2, Kg de R\$ 9,25. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinado: 19/11/2015. Assinaturas: Osvaldo Silva, Diretor-Geral das Secretarias do TRT - 14ª Região em substituição e de outro, Sr. Davidson Marcelo Guerber

Porto Velho, 1º de dezembro de 2015.
 OSVALDO SILVA
 Diretor-Geral das Secretarias
 Substituto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 DA 15ª REGIÃO
 DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO DE COMPRA Nº 684/2015 - Objeto: Aquisição de veículos destinados a compor a frota oficial de veículos deste E. Tribunal. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h, do dia 16/12/15, ambos no site www.licitacoes-e.com.br EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Coordenadoria de Licitações, das 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519. à Rua Dr. Quirino, 1080, Campinas - SP e no site acima.

CLAUDIO LUIZ GIL DE OLIVEIRA
 Pregoeiro

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CR0692/2015. Contrato: nº 109/2015. Partes: TRT e Módulo Security Solutions SA. Objeto: contratação de serviço de suporte técnico, atualização e upgrade e instalação do software Módulo Risk Manager. Fundamento: Leis 8.666/1993, 10.520/02 e Decretos 3.555/00, 3.693/00, 3784/01. Valor total: R\$ 68.600,00. LO: Nº 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.126.0571.2C73.0001.3390.39.08; 02.122.0571.4256.3474.3390.39.08 e 02.126.0571.2C73.0001.3390.35.04. Notas de Empenho: 2015NE003638, 2015NE003639, 2015NE003640 de 12/11/2015. Vigência: da assinatura até 12 meses após o recebimento definitivo. Assinam: pelo TRT, Paulo Euliano de Almeida, e, pela empresa, Antonio Carlos de Souza Rangel. Data: 16/11/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 DA 17ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 000479-27.2015.5.17.0500. OBJETO: Curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", na modalidade presencial in company, com carga horária de 16 horas, no valor de R\$29.900,00. CONTRATADA: Consultor Consultoria Treinamentos Ltda., CNPJ nº 36.003.671/0001-53. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, c/c 13, VI, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 25/11/2015, por Flávio Oliveira Gaspar de Carvalho, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 27/11/2015, pelo Desembargador-Presidente, José Carlos Rizk.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, visando contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a manutenção do sistema de climatização nos ambientes que abrigam as unidades do TRT 17ª Região, conforme especificações descritas no edital. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 17 de dezembro de 2015, às 13h30min, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 17 de dezembro de 2015, às 13 horas. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. O edital encontra-se disponível no site www.trts.jus.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2404/2429, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@trts.jus.br.

GENÉSIO ROSAS BRITTO
 Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 DA 18ª REGIÃO -
 DIRETORIA-GERAL
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 19107/2015. CONTRATO: CLC-SEC 093/2015. CONTRATADA: EXÍMIA CONSTRUÇÃO E INCORPORÇÃO LTDA. CNPJ: 08.351.133/0001-14. OBJETO: Serviços de retomada da construção da sede própria da VT de Inhumas/GO. VALOR TOTAL: R\$ 859.259,26. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: TP 05/15, Art. 22, II e Art 23 - I, "h" da Lei 8.666/93 e LC. 123/06 e Dec. 6204/07. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.1P66.0001. Natureza da Despesa: 3390.39. Nota de Empenho Global: 2015NE00276. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2015.

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 24154/2014. CONTRATO: CLC-SEC 092/2015. CONTRATADA: BANCO DO BEASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. OBJETO: Serviço de administração e manutenção de depósitos judiciais e precatórios trabalhistas - VALOR TOTAL: Será repassado ao Tribunal o valor de R\$ 138.251,45 referente ao pagamento retroativo do período de 30/03/2015 a 31/10/2015, e 0,05% sobre a média de saldos diários - MSD dos depósitos observados no mês imediatamente anterior. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA 23158/2015. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL. CNPJ: 04.196.645/0001-00. OBJETO: Publicação no Diário Oficial da União de atos administrativos e normativos praticados por esse Tribunal. PREÇO TOTAL: R\$ 50.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Ricardo Lucena, Diretor-Geral, em 27/11/15. RATIFICAÇÃO: Desembargador Ailton do Vale Alves Tagliolega, Presidente do TRT/18ª Região, em 27/11/15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 5464/2013. CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETEZA LTDA. ESPÉCIE: 4º termo aditivo ao contrato nº 101/2013. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e III da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2015

COMUNICADO

A Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região CONVOCA as empresas para a atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados, objetivando a participação em procedimentos licitatórios, em conformidade com o art. 34, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Os interessados deverão dirigir-se à Seção de Gestão de Contratos, localizada no Edifício Fórum Trabalhista de Goiânia no, 7º andar, Fone (62)3901-3654, na Rua T-51 esq. C/T1, nº 1403 - Setor Bueno- Goiânia/GO.

Goiânia, 1º de dezembro de 2015.
 MAÍSA BUENO MACHADO
 Coordenadora de Licitações e Contratos

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 103/2015 UASG 080020**

Nº Processo: 16629/2015 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de lanche nos dias de sessões do Tribunal Pleno e das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas, no ano de 2016, conforme condições do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/12/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 nº 1403 LI 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/080020-05-103-2015. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2015 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
 Pregoeira

(SIDEC - 01/12/2015) 080020-00001-2015NE000079

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma do espaço físico da Secretaria da 1ª e 3ª Turmas localizada no edifício Sede Talha-Luz, conforme condições do Edital.

Habilitação Prévia (Cadastro) (Item 4): até 15/12/2015

Data da Sessão: 18/12/2015 às 10:00 horas
 O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações